

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

Proc. n° 0398.000919/2022-20

PARTES:

I - SENAR-AR/TO - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.253.770/0001-05, com sede na Quadra 402 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01 A, Palmas/TO, representado por sua Superintendente *Rayley Guida de Souza Campos Luzza*, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 618.418.031-20 e no RG sob o nº 104.183 - SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE;

II – TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.061.959/0001-41, com sede na Quadra Av. LO 05, ACSV SE 32, lote 15 – Quadra 306 Sul, 1º Andar, Ed. Dona China, Plano Diretor Sul, CEP.: 77.021-026, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por seu representante legal, *Wenderson Lima Ferreira*, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 985.892.701-06 e portador de Cédula de Identidade Profissional sob o nº. 7.157 – OAB/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o referido Contrato na Cláusula 5.1. (doc. R-C57D) estabelece que sua vigência terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do Contratante, mediante termo aditivo ao contrato inicial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se trata de serviço contínuo, há saldo contratual e a Contratada vem cumprindo satisfatoriamente os serviços, conforme justificativa doc. R-27788;

CONSIDERANDO que os preços contratados continuam vantajosos para esta Administração, conforme justificativa constante da solicitação de prorrogação de prazo (doc. R-27788) e orçamentos apresentados nos documentos: R-2776B e R-27775);

CONSIDERANDO que a contratada concordou com o aditamento (doc. R-27778) mantendo o valor e as condições já especificadas no contrato vigente;

O presente Termo Aditivo é realizado com fulcro no que dispõe o artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 075/2022 – doc. R-C57D por um período de 06 (seis) meses.

Página 1 de 2



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência, previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº 075/2022 (doc. R-C57D), **fica prorrogado até 23/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

	Rayley Campos Luzza
	Superintendente do SENAR-AR/TO
Pela CONTRATADA:	
	Wenderson Lima Ferreira Representante Legal
TESTEMUNHAS:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Página 2 de 2



CERTIFICADO

Documento: Termo (R-27F33)

Certificado de assinatura gerado em 22/09/2023, 16:09.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-27F33** e o código CRC **94558710**.

ASSINATURAS



Wenderson Lima Ferreira, Diretor(a), 22/09/23 às 10:53 CPF 985.***.***-06, IP 162.158.193.176, autenticação por rúbrica e código.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente , 22/09/23 às 16:07 CPF 618.***.***-20, IP 198.41.231.41, autenticação por usuário e senha.



Crislaine de Assis Lustosa Silva, Testemunha, 22/09/23 às 16:08 CPF 018.***.***-86, IP 172.68.18.77, autenticação por usuário e senha.



Debora da Costa Lira, Testemunha, 22/09/23 às 16:09 **CPF** 013.***.***-65, **IP** 172.71.10.239, autenticação por usuário e senha.